



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 946, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **GILVANIO PERES DA SILVA**, Coordenador Municipal, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.373, CPF: 016.600.911-36, **14 (quatorze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GILVANIO PERES DA SILVA	GOIÂNIA	02/06/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	BRASILIA	05/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	06/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	08/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	12/06/2017		R\$ 50,00
	BRASILIA	13/06/2017		R\$ 50,00
	BRASILIA	14/06/2017		R\$ 50,00
	BRASILIA	19/06/2017		R\$ 50,00
	BRASILIA	20/06/2017		R\$ 50,00
	BRASILIA	21/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	22/06/2017		R\$ 50,00
	BRASILIA	26/06/2017		R\$ 50,00
	BRASILIA	28/06/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	29/06/2017		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 700,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal